



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos**, em entendimento com os setores competentes, solicitando a implantação de um berçário com a finalidade de cuidar de bebês e crianças com a faixa etária de zero a um ano, no Município de Caicó.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para berçários públicos se baseia na garantia do direito da criança ao desenvolvimento integral, especialmente na primeira infância, e na necessidade de suporte às famílias, permitindo que pais e mães trabalhem com a segurança de que seus filhos estão em um ambiente seguro e estimulante. Além disso, o berçário promove a socialização, o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, e a autonomia, sendo um direito fundamental que o Estado deve assegurar.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de outubro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2025.
Data(s) de envio: ____/____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.